Dossiê da emenda Pix 202528850017

Plano de ação 09032025-076522 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.193.395,53 empenhados com recursos de emendas Pix (76% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DO MONTE (PE)
Município / IBGE	São Joaquim do Monte / 2613305
População (IBGE)	20436
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTÓGICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - visando atendimento móvel de pacientes em diversas localidades do município, melhorando o índice de pessoas com acesso ao atendimento odontológico, com políticas públicas voltadas para prevenção e tratamento especializado. A unidade ficará vinculado à Unidade de Saúde da Família de Vila de Santana - CNES 2631237 - com previsão de 50 atendimentos por mês.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528850017 de Humberto Costa
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005569

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 467.517,36 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de unidade móvel odontológica para o Fundo Municipal de Saúde, enquanto o documento do PNCP trata de aquisição de equipamentos e materiais de informática para unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde. Não há menção a unidade odontológica ou unidade móvel no texto recebido. O valor do documento (R$ 467.517,36) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência de correspondência entre o objeto da emenda e a licitação consultada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/10476556000102/2026/15

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76522/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76522/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76522/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528850017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.